



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU

Assunto : PROJETO DE LEI Nº 32/2021 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

Exmo Sr. Presidente,

O presente processo trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.965.000,00, cuja cobertura se dará através da anulação total da Reserva de Contingência do orçamento vigente e de recursos provenientes do excesso de arrecadação.

As dotações orçamentárias são alocadas considerando suas fontes de recursos e destinação, onde os recursos vinculados por determinação legal não podem suprir outras necessidades.

Desta forma, o projeto está assim resumido:

FONTE DE RECURSO 01-TESOURO	SUPLEMENTAÇÕES
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	11.000,00
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	146.000,00
DEPTO EDUC. E CULTURA	12.000,00
DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS	996.000,00
SUBTOTAL	1.165.000,00
FONTE DE RECURSO 02-ESTADUAL	SUPLEMENTAÇÕES
EDUCAÇÃO E CULTURA	800.000,00
SUBTOTAL	800.000,00
TOTAL DO PROJETO	1.965.000,00

RECURSOS	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 1	715.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 2	800.000,00
TOTAL DO PROJETO	1.965.000,00

Observamos no quadro acima que os recursos para a cobertura das suplementações estão assim discriminados:

- **fonte 01-Tesouro:** anulações da Reserva de Contingência no valor de R\$ 450.000,00 e R\$ 715.000,00 de provável excesso de arrecadação;

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 02/12/2021

Honório

33135

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

- **fonte 02-Estadual:** R\$ 800.000,00 proveniente de recursos Estaduais relativo ao repasse destinado ao Transporte de Alunos;

Dentre os recursos de fonte 1, temos a anulação do total previsto no Orçamento no valor de R\$ 450.000,00 que é proveniente da Reserva de Contingência, cuja autorização para sua livre utilização está prevista no artigo 15, paragrafo 2º da Lei 10/2020(LDO):

Art. 15 A Lei Orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 e equivalerá a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

§ 2º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2021 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais

O valor de **R\$ 715.000,00** é proveniente do excesso de arrecadação, demonstrado pelo Executivo através do Balancete de Receitas, onde é possível identificar um excesso nas Receitas Correntes de **R\$ 3.630.650,13**, apurados pela diferença entre o total arrecadado e o total orçado para o exercício. Não há demonstração dos valores por fonte de recursos porventura já utilizados como aporte a outros créditos adicionais abertos anteriormente, a fim de demonstrar o saldo disponível.

O valor de **R\$ 800.000,00** indicado como proveniente do excesso de arrecadação de fonte 2, embora no balancete conste as rubricas das receitas de transferências estaduais, não há como identificar, especificamente, o excesso de arrecadação desta destinada ao Transporte de Alunos.

Desta forma, oriento a solicitação desses esclarecimentos, a fim de identificar as fontes de recurso e saldos disponíveis para cobertura das suplementações.

Pariquera-Açu, 02 de Dezembro de 2021.

Em 03/12/21

Leitura em Plenário ☐

Arquivar ☐

Encarregar-se

• Copia aos Vereadores ☐

• Comissões ☒

• Diretoria Legislativa ☐

•

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐

DORIVAL DE LIMA ALCINI
Diretor de Contabilidade

"Deus Seja Louvado"